



GT Filosofia da História e  
Modernidade  
(ANPOF)

## EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES DO *VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA DA DIGNIDADE HUMANA E X COLÓQUIO NACIONAL DE FILOSOFIA DA HISTÓRIA*

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O *VIII Simpósio Internacional de Filosofia da Dignidade Humana e X Colóquio Nacional de filosofia da História* serão realizados conjuntamente entre os dias 17 e 19 de outubro de 2023 com o tema *Os sentidos da História*;

1.2 Integrarão o evento sessões presenciais gratuitas de painéis temáticos, transmitidas pela plataforma [YouTube](#), e de grupos de trabalhos (GTs), a serem realizados virtualmente em plataforma a ser divulgada pela Comissão Organizadora do evento aos inscritos e participantes;

1.3 O *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas* não se responsabiliza pelas opiniões emitidas pelos palestrantes ou pelos participantes durante o evento;

1.4 Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela *Comissão Organizadora* do evento;

1.5 Dúvidas ou problemas referentes à inscrição, submissão e apresentação de trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [dhraizeseasas@gmail.com](mailto:dhraizeseasas@gmail.com);

1.6 A comunicação oficial entre a *Comissão Organizadora* do evento e inscritos e participantes será realizada através do e-mail institucional [dhraizeseasas@gmail.com](mailto:dhraizeseasas@gmail.com);

1.7 A divulgação de informações através dos canais [Facebook](#), [Youtube](#) e [Instagram](#) tem como objetivo somente a informação do público em geral e a publicidade das ações do *Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas*.

## 2. DA INSCRIÇÃO DE OUVINTE

2.1 A inscrição para ouvinte será realizada entre os dias 07 de julho de 2023 e 17 de outubro de 2023, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/j3JgKRjnf9MLss8w5>.

2.2 Para obtenção da certificação de ouvinte, o inscrito deve observar as disposições da seção 5.

## 3. DA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

3.1 Serão aceitas submissões do dia 07 de julho de 2023 até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2023;

3.2 No momento da inscrição, o participante deverá apresentar resumo com a síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento, em até 6000 caracteres com espaço, incluídas as referências bibliográficas, caso utilizadas, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/yGyCfkZx4DWiTbE8>;

3.3 As propostas de comunicação devem estar alinhadas à temática do evento e passarão por avaliação do Comitê Científico, cujo resultado será divulgado aos participantes até o dia 15 de setembro de 2023;

3.4 Cada comunicação poderá ter até 02 (dois) autores, sendo permitida, no máximo, 01 (uma) comunicação por autor, independentemente de coautoria;

3.5 Os dados pessoais dos autores e das pesquisas submetidas serão utilizados apenas para fins de divulgação do evento;

## 4. DA APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

4.1 As apresentações de comunicação ocorrerão entre os dias 17 e 19 de outubro de 2023, no período noturno, conforme programação a ser divulgada aos participantes.

4.2 Cada comunicação, independentemente do número de autores, deverá ser realizada em até 15 minutos em sessão pública, através de plataforma a ser divulgada pela Comissão Organizadora do evento aos participantes e inscritos;

4.3 Ao final de cada comunicação ou conjunto de comunicações, poderão ser dirigidos aos autores perguntas e comentários referentes aos trabalhos;

4.4 Caso haja publicação de anais, os participantes serão comunicados oportunamente;

4.5 Para obtenção da certificação de apresentação de trabalho, o inscrito deve observar as disposições da seção 5;

4.6 Será permitido o uso de slides e de outros recursos audiovisuais pelos autores durante as apresentações, desde que sua integração seja possível com a plataforma de reuniões utilizada, ficando o manejo desses recursos a cargo dos respectivos autores;

4.7 A *Comissão Organizadora* não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou de plataformas que possam inviabilizar o uso das ferramentas mencionadas no item 4.6.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Fará jus à certificação de ouvinte o inscrito que comparecer presencial ou virtualmente a no mínimo 80% das conferências e painéis do evento, sendo sua presença aferida através de lista de presença disponibilizada exclusivamente durante a realização dos painéis;

5.2 Fará jus à certificação de apresentação de trabalho o participante que comparecer ao GT e apresentar sua comunicação, sendo sua presença aferida pelo coordenador do respectivo GT;

**5.3 Para fins de certificação de ouvinte, a participação em GTs, seja como apresentador ou como ouvinte, não contará presença;**

5.4 Os certificados de ouvinte e de apresentação de trabalho serão enviados oportunamente aos que tiverem atendido aos requisitos de certificação, após a realização do evento;

5.5 A presença de ouvinte e apresentador de trabalho não será aferida por nenhuma outra via, senão as mencionadas nessa seção.

**Belo Horizonte, 07 de julho de 2023**

***Grupo Internacional de Pesquisa Direitos Humanos: Raízes e Asas***